



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EMDAGRO
7ª CONVOCAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO

Em solicitação a substituição de candidato nomeado no DOE nº 29.615 de 28/03/2025 que solicitou final de lista, a Secretária de Estado da Administração, no uso das suas atribuições, CONVOCA o candidato relacionado no Anexo Único desta convocação e habilitado no Concurso Público nº 01/2022-EMDAGRO, a encaminhar à SEAD, documentação para comprovação dos **REQUISITOS PARA BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO CARGO**, até às 23h59min do dia **23/05/2025**, (através do email: concurso.sead@sead.se.gov.br).

DOCUMENTAÇÃO REQUISITO BÁSICO (em anexo único formato PDF)

- 1 Foto 3x4; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
- Ficha de cadastro;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta Salário do BANESE (caso candidatos não possua, o documento para abertura da conta salário poderá ser solicitada à SEAD, via e-mail indicado na observação 3, que será respondido ao candidato até o dia útil subsequente à solicitação);
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (candidatos sexo masculino);
- Diploma de conclusão de Curso Superior, requisito para os respectivos cargos;
- Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (residentes em Sergipe www.tse.jus.br);
- Certidão Negativa **CRIMINAL** Estadual (residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa **CRIMINAL** Federal (www.jfse.jus.br);
- Declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (caso o candidato possua outro vínculo público, este deverá ser indicado na declaração para devida análise da possibilidade do acúmulo, caso isto não seja possível, o candidato deverá atentar ao item b) da observação 1;
- Declaração de bens, conforme Decreto nº 29.979, de 07 de abril de 2015.

OBSERVAÇÃO 1

- a) Não será admitido(a) candidato(a) com pendências médicas ou documentais.
- b) No caso do candidato possuir outro(s) vínculo(s) público(s) não acumulável, **ainda que esteja em gozo de licença sem vencimentos**, deverá apresentar seu desligamento até dia útil imediatamente anterior à Posse (data a ser definida), caso seja apresentado apenas o pedido de desligamento, inclusão na Folha de Pagamento está condicionada à apresentação do documento definitivo para comprovação do desligamento.
- c) Dúvidas a serem respondidas por email concurso.sead@sead.se.gov.br ou pelo telefone 3226-2274.

DOCUMENTAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA (em anexo único formato PDF)

- Questionário de perícia médica; Carteira de Identidade; CPF;
- Ficha de cadastro;

EXAMES LABORATORIAIS

- | | |
|--|--|
| • Hemograma; Grupo Sanguíneo e Fator RH; | Parasitológico de Fezes; |
| • Sumário de Urina; | • Antígeno Prostático Específico (Homens acima de 40 anos de idade); |
| • Colesterol Total e Triglicerídeos; Glicemia; | • Ureia; Creatinina; Ácido Úrico; |
| • Sorologia para LUES (VDRL); | |

OUTROS EXAMES

- | | |
|---|--|
| • ECG (para os candidatos até 40 anos de idade) | • Exame Audiométrico (completo); |
| • Teste ergométrico (para os candidatos com idade acima de 40 anos); | • Raio X Cervical e Lombar (PA e PERFIL). |
| • Relatório Psicológico: O relatório consistirá na avaliação após aplicação de testes e instrumentos psicológicos com seus resultados e tempo de aplicação visando a compatibilidade de aspectos das atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade. | • Raio X do Tórax (PA e PERFIL); |
| | • Relatório Oftalmológico (Acuidade Visual): O Relatório Médico deve estar de acordo com as normas do Código de Ética Médica-CFM- descrição completa visando a compatibilidade com as atribuições do cargo. |

OBSERVAÇÕES 2:

- d) **PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** Apresentar Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento, de acordo com o Decreto Lei nº 5296/2004 e Lei Estadual nº 7.712/2013.
- e) A Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;

Aracaju, 08 de maio de 2025.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EMDAGRO
7ª CONVOCAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO

Anexo I da Convocação

AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo	Classificação	Nome
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	12º ¹	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	13º ²	AIRAN MIGUEL DOS SANTOS PANTA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	14º	SUSI ALVES DA SILVA

1 Solicitou Final de Lista

2 Solicitou Desistência

Republicado por correção no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2025.